

**PLANO DE ATIVIDADES DA
COMISSÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS (CADA)
PARA 2022**

Não foi elaborado documento específico intitulado “*Plano de Atividades*”.

No que respeita à atividade para 2022, o Plano ficou consubstanciado na informação justificativa da proposta de orçamento a apresentar à Assembleia da República, aprovada na sessão de 15 de julho de 2021, e do seguinte teor:

“ASSUNTO:Proposta orçamental para 2022

I - INTRODUÇÃO

1. *Através do ofício n.º 0419/XIV/SG (NU 680976 PC 2021.0156 | 090.01.05), de 7 de julho de 2021, os Serviços da Assembleia da República solicitaram à Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA) o envio, até 23 de julho p.f., da sua proposta orçamental para 2022.*
2. *Nesse seu pedido, aqueles Serviços sublinharam, designadamente, que a proposta de orçamento deverá:*
 - a) *“Observar os princípios e normas vertidos na Lei de Enquadramento Orçamental (...);”*
 - b) *“Cumprir estritamente as normas do classificador económico das receitas e despesas públicas consagradas no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro (...);”*
 - c) *Incluir, para além das receitas provenientes do Orçamento da Assembleia da República (OAR), “a previsão de receitas próprias legalmente estatuídas”;*
 - d) *“Integrar a respetiva memória justificativa – podendo estar ínsita em planos de atividades devidamente aprovado – com explicações qualitativas fundamentadas e suportadas na legislação aplicável à receita e à despesa, e os devidos esclarecimentos face a relevantes variações orçamentais relativas à execução de 2021”.*
 - e) *“Agregar o respetivo mapa de pessoal”;*
 - f) *“Continuar a pautar-se por critérios de contenção não devendo apresentar encargos superiores às dotações ajustadas” do ano anterior, “salvo atividades extraordinárias a desenvolver” no ano seguinte.*

3. *À semelhança do que tem feito em anos anteriores, a CADA procederá à indicação dos montantes globais que considera necessários para fazer face aos encargos previsíveis com as despesas correntes e com as despesas de capital no próximo ano económico.*

E, como sempre, numa base de respeito pelas necessidades de rigor orçamental.

Nos termos do artigo 28.º, n.º 2, da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto (doravante, LADA) a CADA dispõe de orçamento anual, cuja dotação é inscrita no orçamento da Assembleia da República. É essa dotação que sustenta as despesas de funcionamento da CADA.

Os quantitativos propostos nos mapas anexos sustentam no histórico da instituição, em particular no que foi proposto e realizado no mandato precedente desta comissão, e nos desafios, intenção e plano de atividades, conforme se indica seguidamente.

II – ATIVIDADE DA CADA

À CADA cabe zelar pelo cumprimento das disposições da LADA, conforme dispõe o seu artigo 28.º, n.º 1.

As principais atividades permanentes da CADA, bem como as ações que concorrem para a sua realização, têm sido as seguintes:

- a) A emissão de Pareceres, a solicitação das entidades a quem foi dirigido pedido de acesso a documentos administrativos ou na decorrência de queixas de requerentes de acesso, bem como os que se enquadram na restante competência consultiva da CADA;*
- b) Informação e esclarecimento dos cidadãos e dos serviços públicos, assegurando o atendimento diário (pessoal, telefónico, por correio eletrónico e via postal);*
- c) A permanente atualização do arquivo digital da CADA difundido via Internet, no sítio – www.cada.pt;*
- d) Outras ações promovidas junto da Administração Pública, em especial o acompanhamento da execução da LADA, a divulgação de relatórios e de outros trabalhos da CADA, a colaboração em seminários para divulgação e informação sobre a matéria de acesso aos documentos e, ainda, a sensibilização e a sugestão de pontos temáticos, bem como a distribuição de documentação para apoio a atividades de formação de funcionários;*
- e) Cooperação com departamentos ministeriais com poderes de representação em comissões internacionais, para além da cooperação com outros serviços.*

Toda essa atividade é suportada internamente pela gestão dos serviços de apoio nas áreas financeira, patrimonial, administrativa e em matéria de gestão de pessoal; elaboração da proposta de orçamento, bem como o respetivo acompanhamento através de instrumentos de avaliação e controlo da atividade desenvolvida e da execução orçamental, e elaboração do relatório anual de

atividades; apoio técnico e administrativo, na preparação de tomadas de decisão, elaboração de projetos de pareceres, informações e relatórios.

III – DESAFIOS

1. São diversos os destinatários da atividade da CADA, a todos se procurando prestar, dentro de prazos razoáveis, um serviço de qualidade e que contribua para a transparência da atividade administrativa pública e para a concretização dos seus direitos.
2. A existência de uma nova composição da CADA, na sequência da Declaração n.º 7/2021 da Assembleia da República, em DR n.º 65/2021, Série I, de 05.4.2021, implica renovado debate de problemas, equação de outras perspetivas de análise, necessidade de todos os colaboradores estarem atentos e abertos às questões a enfrentar.
3. Neste contexto, é de realçar que, depois de se ter desenvolvido um grande esforço no sentido de recuperação de atrasos, persistir-se-á na prossecução de uma linha quotidiana de resposta atempada às solicitações. Essa directriz continuará no restante do presente ano de 2021 e no próximo ano. Será difícil alcançar, porventura manter, resultados de maior celeridade dos já obtidos, mas não se desaproveitará qualquer possibilidade de os atingir, com constante atenção à qualidade do trabalho.
4. Através de cada parecer que emite, a CADA, para além de concorrer para a resolução do concreto caso colocado à sua apreciação, constitui um acervo doutrinal que, por si mesmo, representa contributo para o esclarecimento e divulgação das diferentes vias de acesso aos documentos administrativos. E na verdade, sendo todos os pareceres publicitados e livremente acessíveis no seu sítio eletrónico, a respetiva consulta permite conhecer o pensamento que rege a CADA nas diferentes questões suscitadas.
Mas esse contributo, e o que é realizado através da informação direta, não eliminam a vantagem em intervenção por outras vias.
5. Nessa perspetiva, continuar-se-á a promover e participar em ações, das mais diversas origens que sejam tendentes à mais ampla e mais intensa perceção do regime de acesso. Corresponder-se-á e incentivar-se-ão todas as iniciativas adequadas à discussão e esclarecimento dos temas principais ligados ao acesso a informação e documentação administrativa, como foi, por exemplo, já no presente ano, o Curso de especialização em matéria de acesso a informação administrativa em colaboração com o ICJP - Instituto de Ciências Jurídico-Políticas – da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; bem como a manutenção da representação institucional no Conselho Nacional de Cultura – secção de arquivos.

6. Prosseguirá a atualização e maior abertura do sítio *www.cada.pt*, de modo que cada pessoa interessada possa obter, com facilidade, a informação pertinente.
7. Do mesmo passo, prosseguirá a extensão do registo nessa página dos responsáveis de acesso a informação (RAI), pelas entidades que a ele adiram. A introdução no corrente ano desse segmento, no sítio da CADA, teve e tem o propósito de conferir maior visibilidade a essa figura, prevista no artigo 9.º da LADA. Espera-se que ao aumento dessa visibilidade corresponda o reconhecimento efetivo da importância que lhes deve caber em cada instituição, de modo a cumprir o desiderato da lei ao criar essa figura. Simultaneamente, incentivar-se-á e projetar-se-á o seu diálogo permanente com a CADA.
8. Inserida que foi, formalmente, como membro da *ICIC - International Conference of Information Commissioners ICIC* (Conferência Internacional de Comissários da Informação), a CADA participou ativamente na sua 12ª Conferência Internacional, sessão fechada, de 23-24 de junho, realizada virtualmente, através da plataforma na Internet.
Essa conferência demonstrou a necessidade da presença regular nos respetivos eventos, dando conta da realidade portuguesa e aprendendo das múltiplas realidades dos organismos congéneres.
A próxima conferência poderá realizar-se em sessão presencial ou, se não houver evolução positiva da situação sanitária, novamente, em sessão virtual. De qualquer modo, deverá a CADA preparar-se o melhor possível para os contributos que a sua experiência permite aportar.
9. Na mesma vertente, não poderá a CADA alhear-se da *RTA - Red de Transparência e Acceso a la Información*, composta, essencialmente, por entidades congéneres de países ibero americanos, estando ainda ausente Portugal.
A CADA iniciou as diligências de adesão a essa rede cuja concretização levará a intervenção também nesse plano.
10. Apesar da complexidade dos desafios a enfrentar, e não perdendo de vista a permanente exigência de melhor qualidade, mais qualidade, com extensão e intensificação da formação e dedicação individual e colectiva, afigura-se que, ainda no próximo ano, será possível levar a bom porto o que de essencial se encontra cometido a esta comissão sem ceder à tentação de solicitar sucessivo alargamento do número de colaboradores e meios.
11. Acredita-se que, mesmo com intervenção a exigir linhas inovatórias e dinâmicas, poder-se-á, numa perspectiva do maior rigor de gastos atingir níveis razoáveis de resposta com o mapa de pessoal e recursos que foram aprovados para o presente ano.
12. Os dados existentes até esta data permitem afirmar que a CADA, também no presente ano de 2021, tem conseguido sustentar, em grande parte, resposta adequada, em contexto de pandemia,

embora algum aumento de demanda no primeiro semestre esteja a colocar dificuldades acrescidas, com perda de velocidade no cumprimento dos prazos; haverá que recuperá-lo.

13. Igualmente, a incerteza que se mantém quanto à evolução da situação sanitária, aconselha toda a cautela de gestão no resto do presente ano e no próximo.
14. Deverá, pois, conservar-se o mapa de pessoal contemplado para o ano de 2021.
15. E, como se disse, apesar dos novos desafios, também não se solicitará expansão orçamental, como se verá de seguida.

B – PROPOSTA DE MONTANTES DE ORÇAMENTO PARA 2022

1. O quadro I, anexo à presente informação, reporta-se ao mapa de pessoal desta Comissão, igual, assim, ao de 2021.
2. Tomando como base para o exercício de 2022 as verbas do orçamento em vigor para 2021, não poderá deixar de se notar o esforço feito no sentido de se contemplar a necessária moderação orçamental. Não se foge, pois, à estrita observância de critérios de rigor.
3. Quanto a despesas correntes, propõe-se para 2022 a mesma verba de 2019, 2020 e 2021, isto é, 798 000 €, tendo-se realizado os ajustamentos necessários nas rubricas.
Tal valor patenteia o meridiano rigor colocado pela CADA na elaboração da sua proposta orçamental.
4. As despesas de capital que se preveem para 2022 (8000 €) respeitam ao investimento em programas e equipamentos informáticos, através de substituição do obsoleto e aquisição do estritamente necessário.

E também aqui é sensível o esforço: o valor considerado para 2022 não apresenta variação relativamente ao que foi tomado para 2019, para 2020 e para 2021.

5. Por conseguinte, os montantes globais ora propostos são absolutamente coincidentes com os orçamentados para os últimos três anos.

IV - CONCLUSÃO

Ao abrigo dos artigo 6º, n.º 2, do Regulamento Orgânico da CADA, aprovado pela Lei n.º 10/2012, de 29 de fevereiro, submete-se à consideração da Comissão a seguinte proposta de montantes globais a indicar à Assembleia da República para efeito de inscrição no OAR/2022 e posterior transferência para o orçamento da CADA:

Despesas correntes	798 000,00 €
Despesas de capital	8 000,00 €
Total	806 000,00 €

ORÇAMENTO PARA 2022

PROG	MED	FUNC	CLASS ECONÓMICA	DESPEZA	IMPORTÂNCIA (euros)	
001	001			ÓRGÃOS DE SOBERANIA SER. GERAIS DA AP. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		1011	01	DESPEAS COM O PESSOAL		
			01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		
			01.01.02.00.00	ÓRGÃOS SOCIAIS/MEMBROS DA COMISSÃO	194 000	
			01.01.02.A0.00	ÓRGÃOS SOCIAIS/SUBSÍDIO COMPENSAÇÃO	10 500	
			01.01.03.00.00	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME FUNÇÃO PÚBLICA	212 000	
			01.01.11.00.00	REPRESENTAÇÃO	20 000	
			01.01.12.00.00	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	28 600	
			01.01.13.00.00	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	12 500	
			01.01.14	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL		
			01.01.14.SF.00	SUBSÍDIO FÉRIAS	35 500	
			01.01.14.SN.00	SUBSÍDIO NATAL	35 500	
			01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		
			01.02.02.00.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	2 800	
			01.02.04.00.00	AJUDAS DE CUSTO	2 500	
			01.02.05.00.00	ABONO P/FALHAS	1 000	
			01.02.14.00.00	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	27 500	
			01.03	SEGURANÇA SOCIAL		
			01.03.03.00.00	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	1 000	
			01.03.05	CONTRIBUIÇÕES P/A SEGURANÇA SOCIAL		
			01.03.05.A0.A0	CONTRIBUIÇÃO DA ENTIDADE PATRONAL P/CGA	69 000	
			01.03.05.A0.B0	CONTRIBUIÇÃO ENTIDADE PATRONAL P/ SEGURANÇA SOCIAL	19 000	
				TOTAL DO AGRUPAMENTO 01	671 400	
			02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		
			02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		
			02.01.02.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	2 000	
			02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		
			02.01.08.A0.00	PAPEL	4 000	
			02.01.08.B0.00	CONSUMÍVEIS DE IMPRESSÃO	3 500	
			02.01.08.C0.00	OUTROS	1 000	
			02.01.17.00.00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	500	
			02.01.18.00.00	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	8 000	
			02.01.19.00.00	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	500	
			02.01.21.00.00	OUTROS BENS	3 000	
				TOTAL DO AGRUPAMENTO 02 01	22 500	
				TOTAL A TRANSPORTAR		693 900



A. Oliver

ORÇAMENTO PARA 2022

PROG	MED	FUNC	CLASS ECONÓMICA	DESPESA	IMPORTÂNCIA (EUROS)	
				Transporte		693 900
001	001			ÓRGÃOS DE SOBERANIA SER. GERAIS DA AP. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		1011	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
			02.02.02.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	2 800	
			02.02.03.00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	8 000	
			02.02.08.00.00	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	7 200	
			02.02.09	COMUNICAÇÕES		
			02.02.09.A0	ACESSOS À INTERNET	1 000	
			02.02.09.B0	COMUNICAÇÕES FIXAS DE DADOS	1 000	
			02.02.09.C0	COMUNICAÇÕES FIXAS DE VOZ	1 000	
			02.02.09.D0	COMUNICAÇÕES MÓVEIS	800	
			02.02.09.F0	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	7 000	
			02.02.11.00.00	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1 800	
			02.02.12	SEGUROS		
			02.02.12.B0.00	OUTRAS	1 000	
			02.02.13.00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	23 000	
			02.02.15	FORMAÇÃO		
			02.02.15.B0.00	OUTRAS	5 000	
			02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		
			02.02.19.A0.B0	OUTROS	1 000	
			02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		
			02.02.20.A0.C0	SERVIÇOS DE NATUREZA INFORMÁTICA	12 000	
			02.02.20.B0.00	PAGAMENTOS À ESPAP,I.P	29 000	
			02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	2 500	
				TOTAL DO AGRUPAMENTO 02 02	104 100	798 000
			07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
			07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		
			07.01.07.A0.B0	IMPRESSORAS/FOTOCOPIADORAS	2 000	
			07.01.07.A0.C0	OUTROS	3 500	
			07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		
			07.01.08.A0.B0	OUTROS	1 500	
			07.01.09.A0.B0	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1 000	
				TOTAL DO AGRUPAMENTO 07	8 000	
				TOTAL DAS ACTIVIDADES		806 000



17.7.2021
A. Oliveira
Presidente

**MAPA DE PESSOAL PROPOSTO PARA 2022
(IGUAL AO APROVADO PARA 2021)**

PESSOAL	Área Funcional	
Presidente		1
Secretário		1
Técnicos Superiores	Apoio jurídico	6
Assistentes Técnicos	Apoio nas áreas de administração de pessoal, patrimonial, expediente, arquivo, recepção, relações públicas, secretariado e apoio geral	4
Assistentes Operacionais	Condução e manutenção de viatura. Apoio, recepção, distribuição, encaminhamento de utentes e vigilância	1
Totais		13